

Para que assim suceda tenho de mandar a esse Ar-
rayal hum Ministro devassar de vm.^{cc} todos, não duvi-
dando que em todos heide achar culpas dignas de exem-
plar castigo, que heide executar emdispensavelmente,
ainda que contra o meu genio, para aquietar o de vm.^{cc}
que nenhum cuida mais, que executar as suas paixões
particulares, abandonando o Real Servisso, e as sauda-
veis leys de S. Mag.^s Fidelicima. D.^s g.^{da} a vm.^{cc}. São
Paulo a 19 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo
de Saldanha //

**Para o Cap.^m Mor Lucas Ribeiro de Andrade,
Curitiba**

Tenho presente a carta de vm.^{cc} e a do Alferes da
Freguezia de Santo Antonio da Lapa, Francisco Teyxei-
ra Coelho, em consequencia das quaes sou a dizer a vm.^{cc}
que em toda America, e Estados da Raynha Nossa Se-
nhora se achão Paradas, para o giro das cartas do Seu
Real Servisso, e athé agora a nenhum dos seus vasalos
lembrou, que ad.^s Senhora os sustentaria os poucos dias
que são obrigados a estar nos Paradeiros, se não aos que
estão debaixo do Comando de vm.^{cc} a que eu não posso
actender nesta parte, porque ao seu exemplo quererião
os mais, a mesma graça, e seria pencionadicima a Real
Faz.^{da} e ficaria aos vasalos bem pouca demonstração da
obrigação que tem de servir a Sua Soberana; pelo que:
Ordeno a vm.^{cc} que apezar de semelhantes representa-
çoens obrigue os ditos homens a terem prontas as Para-
das, e falta que nelas houver, só vm.^{cc} hade ser responsa-
vel, singularmente o tempo, que eu governar, sem que
me posá dispensar de dar-lhe este incomodo, que poderá
evitar dando-lhe muito socego o meu sucesor, que D.^s tra-
ga p.^a consolação de vm.^{cc} e o g.^{da}. São Paulo a 19 de
Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro

João da Costa da Sylveira Tenente Comandante do
Rio de S. Francisco, me representa por carta de 11 do
corrente mez que para girarem as cartas do Real Ser-
visso, sem as moras que lhes uza o inpedimento, que
achão no morro da Jurea, tanto para as que vão do Rio
de Janeiro, como as que marchão do Sul, para o Norte,
se carece de consertar o caminho inpraticavel do dito
morro, o que já tinha comferido com vm.^{cc}, e como agora



hé que tenho esta noticia: Ordeno a vm.^{ca} que sem perda nem de hua óra mande fazer todo o concerto necessario no referido Caminho, para que seja praticavel a toda a óra e não possa haver o mais leve impedimento, para o que dará vm.^{ca} as mais pozetivas ordens, e as mais acertadas providencias, não só nesta parte, mas em todas as que pelo dito Tenente lhe forem requeridas. D.^a g.^{da} a vm.^{ca}. São Paulo a 20 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para João da Costa da Sylveira,
Thenente Comandante do Rio de São Francisco**

Acabo de receber a carta de vm.^{ca} de 11 do corrente mez, e em concequencia do que nela me representa, nesta mesma ocazião escrevo ao Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro, para que sem perda de tempo faça concertar a Serra da Jurea, e dê todas as providencias precizas, para por elas se poder girar a toda a óra, e não padecer o Real Servisso, o mais mínimo incomodo, o que já estaria executado se vm.^{ca} antes me participace, o que agora me faz; se vm.^{ca} percizar mais algua couza nesta Capitania, fará avizo ao referido Sargento Mor, para a prontar-lho, enquanto mo não fas a mim.

Muito obrigado me deicha a copia da suspensão de Armas dos Espanhoes, que socegarão o temor dos Inglezes conseguir a Paz, que todos esperamos. D.^a g.^{da} a vm.^{ca}. São Paulo a 20 de 9br.^o de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Inspector do Registo de Curitiba,
Joaquim do Amaral Dias Ferras**

Depois que na data de 28 de Outubro antecedente escrevi a vm.^{ca}, e dentro hua carta para o Cap.^m Jozé dos Santos Roza ordenando a este, que sem perda de tempo puzece na mão de vm.^{ca} o que deve ao Cap.^m Antonio Gonçalves dos Reys, e a vm.^{ca} recomendando, q. se aquelle assim o não executasse participace; recebi duas de vm.^{ca} a primeira de 26 de Setembro, que passo a dar resposta, comfirmando com que vm.^{ca} me repete passou como Cap.^m Jozé dos Santos Roza, a vileza deste indigno homem, a que precípio a dar as providencias, ordenando a vm.^{ca} que ainda que elle em virtude da minha carta de 28 de Outubro tenha satisfeito a divida a que está obrigado, e por mim mandado, Vm.^{ca} lhe intimará que sem

